ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03/2025

"Dispõe sobre o licenciamento do cargo de Vereador solicitado pelo Senhor Bruno Fischer Tardelli"

JULIANO JOAQUIM GRANCONATO DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E, EM CONFORMIDADE COM O REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA,

I – DA MOTIVAÇÃO

Considerando o pedido realizado pelo então Vereador Bruno Fischer Tardelli de licenciamento de seu cargo com fundamento nos arts. 56, I, da CF/88, art. 17, §3°, da CESP, e art. 15, I, da Lei Orgânica do Município para assumir o cargo de Diretor da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia/SP.

II – RESOLVE:

Art. 1º Fica licenciado do cargo de Vereador o Senhor Bruno Fischer Tardelli de nos termos dos arts. 56, I, da CF/88, art. 17, §3°, da CESP, e art. 15, I, da Lei Orgânica do Municipal

Art. 2º O Vereador não receberá remuneração referente ao mandato eletivo durante o período em que estiver licenciado, conforme solicitado pelo mesmo, nos termos do artigo 15, I, da Lei Orgânica do Município

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se

Lindoia, 28 de fevereiro de 2025.

Juliano Joaquim Granconato De Souza
Presidente da Câmara